

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2024 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, sob demanda, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ** arrematante da Concorrência n.º 04/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.502.394-0.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º 020.94- SSP/PR e CPF/MF sob n.º 831.689- residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 54.648.304/0001-99, constituído pelas empresas **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.810.083/0001-84 e **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 51.197.200/0001-17, com sede na Rua General Jardim, 633 – G1, conjunto 12, bairro Vila Buarque, CEP: 01.223-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante legal, **Sr. Hélio Alves de Azeredo Junior**, portador da Cédula de Identidade n.º 950.00- SSP/SP e do CPF/MF n.º 064.078- inscrito no CREA/SP sob o n.º 0600.431.180, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do Processo de Concorrência n.º 04/2024 do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23), objeto do processo administrativo/protocolo n.º **21.502.394-0**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto ajustar a Cláusula Oitava do Contrato, alínea “ee”, §2º, com a inserção, das subalíneas “ee-i” e “ee-ii” que versa sobre as condições de substituição de profissional indicado pela CONTRATADA para o exercício das funções enumeradas em sua proposta, sem prejuízo às partes, a fim de viabilizar plenamente o cumprimento do objeto contratual. E ainda a disponibilização de 1 (um) Arquiteto adicional, pela CONTRATADA em demonstração de boa-fé para o pleno atendimento aos serviços, sem qualquer custo adicional ao contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Conforme ajuste estipulado na Cláusula Primeira deste instrumento, os textos referentes às subalíneas, “ee-i” e “ee-ii”, integrados à alínea “ee”, §2º da Cláusula Oitava, terão as seguintes redações:

ee-i. Caso não seja possível a substituição por profissional conforme indicado na alínea “ee” para exercer qualquer das funções enumeradas em sua proposta, designar imediatamente outro profissional o qual será avaliado pela equipe técnica da CONTRATANTE que emitirá parecer técnico conclusivo sobre o aceite ou não do profissional substituto.

ee-ii. Para emissão do parecer deverão ser levados em consideração os riscos na execução do objeto contratado, a qualidade e eficiência na continuidade dos serviços já realizados ou que serão efetuados pelo novo profissional, bem como, a análise que indique não existir prejuízo ao interesse público, na respectiva substituição.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 14/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PARANAEDUCAÇÃO:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

Página 2 de 3

Gestão e fiscalização do contrato:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
GESTORA

(assinado eletronicamente)

Ângela Cristina Kawka
FISCAL

CONTRATADA:

HELIO ALVES DE AZEREDO
JUNIOR: 064078
Assinado de forma digital por HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR: 064078
Dados: 2024.08.02 14:08:38 -03'00'

CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ
CNPJ n.º 54.648.304/0001-99
Hélio Alves de Azeredo Junior
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
CPF: 728.279-8

LUCIANA NECCHI RIBEIRO
DALLARI: 096068
Assinado de forma digital por LUCIANA NECCHI RIBEIRO DALLARI: 096068
Dados: 2024.08.02 12:13:05 -03'00'

Luciana Necchi Ribeiro Dallari
CPF: 096.068-8

Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoContrato14.2024CONSORCIO1assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luciana Necchi Ribeiro Dallari** em 02/08/2024 12:13, **Helio Alves de Azeredo Junior** em 02/08/2024 14:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 02/08/2024 14:44 Local: PREDUC/DITEC, **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 02/08/2024 15:12 Local: FUN/DEP/COP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 02/08/2024 15:17 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 02/08/2024 14:36 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.502.394-0** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 02/08/2024 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
37a96b02c10c9bed4cde3d0d4190b8c3.